



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24  
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000  
**GABINETE DA PREFEITA**

## **RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 007/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **GRAFICA, EDITORA E PAPELARIA GLOBO DE CAETITE LTDA**, CNPJ: 03.832.407/0001-73, cujo objeto é a **prestação de serviços com a confecção de pastas e impressos para atender demanda da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Territorial no trabalho de Regularização Fundiária**, pelo valor de R\$ 5.037,00 (Cinco mil e trinta e sete reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 15.01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial **Projeto/Atividade:** 2302 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-BA, 09 de Fevereiro de 2022.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal